

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
137.449

ficha
01

São Paulo, 27 de novembro de 1.998.

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 08, localizado no 8° andar ou 9° pavimento do EDIFÍCIO BOIS DE ROSE, situado na Rua Canário n° 296, em Indianópolis - 24° Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área real de divisão não proporcional privativa de 313,75m², área comum de garagem (08 vagas) de 96,00m², área de divisão proporcional comum de 349,684m², área total de 759,434m², fração ideal no terreno de 16,723136%, correspondendo-lhe os depósitos 07 e 08, localizados no 1° subsolo.

PROPRIETÁRIA: VR FACTORING LTDA, CGC/MF. n° 28.062.917/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Rosa Gaeta Lázara n° 93, esquina com a Avenida Bandeirantes n° 460.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/Matr. 81.502 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.064.0210-6.

A Escr. Aut^a. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 27 de novembro de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

Por escritura de 18 de novembro de 1.998, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 6565, fls. 193), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS**, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA MONTI MARTINS**, brasileiros, comerciantes, RG n°s 8.000.125-SSP/SP e 9.565.659-SSP/SP, CIC. em comum n° 351.866.158-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Canário n° 296, apt° 08, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de dezembro de 1.995, não registrado, pelo valor de R\$568.000,00, (quinhentos e sessenta e oito mil reais), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Aut^a. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/137.449, em 06 de dezembro de 2.005.

À vista da escritura de 25 de novembro de 2005 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.657, fls. 231) e do cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, faço constar que ANA MARIA MONTI MARTINS é portadora do CPF n° 183.386.288-08.

O Escr. Aut^o. Valdir de Santana (Valdir de Santana)

R.3/137.449, em 06 de dezembro de 2.005.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

01

verso

- continuação -

Por escritura de 25 de novembro de 2005 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.657, fls. 231), PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, empresário, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20, e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, **deram em alienação fiduciária à ADEM ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 69.103.828/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua México nº 75, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), pagável em uma única parcela no dia 27 de março de 2006, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$688.500,00, estando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.**

O Escr. Autº.  (Valdir de Santana)

Av.4/137.449, em 25 de setembro de 2.006.

Por escritura de 29 de agosto de 2006 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3710, fls. 015), ADEM ASSESSORIA LTDA., na qualidade de credora fiduciária e PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, na qualidade de devedores fiduciários, todos já qualificados, de comum acordo **prorrogaram a data do vencimento para 27 de dezembro de 2006, ficando as demais cláusulas e condições inalteradas.**

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.5/137.449, em 25 de setembro de 2.006.

Pela mesma escritura ADEM ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 69.103.828/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua México nº 75, **cedeu e transferiu a JOÃO DIOGO MENANO DE FIGUEIREDO, português, divorciado, empresário, RG nº 8.650.466-SSP/SP, CPF nº 018.238.808-51, residente e domiciliado em Lisboa – Portugal, no Largo do Corpo Santo, 21, todos os direitos creditórios na importância de R\$688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 3.**

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.6/137.449, em 28 de fevereiro de 2.007.

→ Por escritura de 12 de janeiro de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3734, fls. 011), ADEM ASSESSORIA LTDA, e JOÃO DIOGO MENANO DE FIGUEIREDO,

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

137.449

ficha

02

São Paulo, 28 de fevereiro de 2.007.

de comum acordo **distrataram** a cessão de direitos creditórios de 29 de agosto de 2006, averbada sob nº 5, tendo a primeira nomeada restituído ao segundo a quantia de R\$688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), retornando à primeira todos os créditos, direitos e deveres que detinha anteriormente, dando-se as partes plena quitação, ficando em consequência cancelada à citada averbação.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.7/137.449, em 28 de fevereiro de 2.007.

À vista da mesma escritura, ADEM ASSESSORIA LTDA., na qualidade de credora fiduciária e PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, na qualidade de devedores fiduciários, todos já qualificados, de comum acordo **prorrogaram** a data do vencimento para 27 de fevereiro de 2007, pagável em 01 única parcela, ficando as demais cláusulas e condições inalteradas.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.8/137.449, em 28 de maio de 2.007.

Por escritura de 09 de abril de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3745, fls. 115), PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, empresário, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 186.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, na qualidade de devedores fiduciários e ADEM ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 69.103.828/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua México nº 75, na qualidade de credora fiduciária, de comum acordo **prorrogaram** a data do vencimento para 27 de junho de 2007, pagável em 01 única parcela, ficando as demais cláusulas e condições inalteradas.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.9/137.449, em 28 de maio de 2.007.

Por escritura de 09 de abril de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3745, fls. 119), ADEM ASSESSORIA LTDA, na qualidade de credora fiduciária, e PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, na qualidade de devedores fiduciários, todos já qualificados, de comum acordo **prorrogaram** a data do vencimento para 15 de setembro de 2007, pagável em 01 única parcela, ficando as demais cláusulas e condições inalteradas.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

02

verso

- continuação -


Av.10/137.449, em 14 de agosto de 2.007.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o número correto do CPF de ANA MARIA MONTI MARTINS é **183.386.288-08**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 6898), arquivado neste Cartório, que deu origem ao referido registro, e não como constou (**186.386.288-08**).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.11/137.449, em 14 de agosto de 2.007.

Por escritura de 03 de agosto de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.762, fls. 389), a ADEM – ASSESSORIA LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.3, consolidando-se a plena propriedade a PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.12/137.449, em 14 de agosto de 2.007.TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 03 de agosto de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.762, fls. 389), PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, empresário, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, transmitiram à **ADEM – COMÉRCIO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.815.157/0001-87, com sede nesta Capital, na Rua San Salvador nº 127, Jardim América, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.188.500,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.13/137.449, em 21 de novembro de 2.007.TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 19 de outubro de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3782, fls. 061), ADEM – COMÉRCIO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.815.157/0001-87, com sede nesta Capital, na Rua San Salvador nº 127, Jardim América, transmitiu à **PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS**, empresário, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20, casado no regime da comunhão universal de

- continua na ficha nº 03 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula

137.449

ficha

03

São Paulo, 21 de novembro de 2.007.

bens antes da Lei nº 6.515/77 com ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.188.500,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 783492007-21003030, emitida em 17 de outubro de 2007 e a certidão conjunta código de controle nº 9BBF.6662.C5AA.078D emitida em 02 de outubro de 2007 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Luiz Antonio Pavão).

R.14/137.449, em 08 de julho de 2.008.

ONUS: - HIPOTECA CEDULAR

Por instrumento particular de 21 de fevereiro de 2008, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, empresário, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, deram em hipoteca cédular de primeiro grau ao BANCO SANTANDER S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), concedido à SERFINAN EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 1, pagável no prazo de 148 dias com vencimento final em 18 de julho de 2008, mediante a taxa de juros 100,0000% do CDI + sobrepreço de 1,9000% ao mês e IOF 0,0041% ao dia, tendo sido o imóvel avaliado em R\$4.000.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.15/137.449, em 08 de julho de 2.008.

Pelo mesmo instrumento, a devedora SERFINAN EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, emitiu em favor do credor BANCO SANTANDER S/A, já qualificados, a cédula de crédito bancário nº 0033043290000000180, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) registrada no Livro 3-RA, sob nº 9.223.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.16/137.449, em 28 de julho de 2.008.

Por instrumento particular de 17 de julho de 2008, o credor BANCO SANTANDER S/A,

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

03

verso

- continuação -

CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, a emitente devedora SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, os avalistas ANA MARIA MONTI MARTINS, CPF nº 183.386.288-08 e seu marido PLACIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, CPF nº 351.866.158-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, de comum acordo **aditaram** a cédula de crédito bancário a que se refere o R.A nº 9.223, garantida pela hipoteca R.14 nesta matrícula, para constar a prorrogação do prazo para 180 dias, com vencimento em 14 de janeiro de 2009, limite de crédito no valor de R\$700.000,00 e encargos financeiros de 100% de CDI + sobrepreço de 1,90% a.m, ratificando-na em todas as demais cláusulas e condições não alteradas.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

R.17/137.449, em 03 de novembro de 2.008.

ÔNUS:- HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 23 de outubro de 2008 e aditivo de mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8000125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher, ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, **deram em hipoteca cedular de segundo grau** ao BANCO SANTANDER S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do crédito aberto no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), concedido à devedora SERFINAN CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA, CNPJ nº 48.767.180/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 2, nas condições constantes na cédula registrada sob nº 9.332 do Livro 3 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.260.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Luiz Antonio Pavão).

Av.18/137.449, em 27 de abril de 2.009.

Por instrumento particular de 14 de janeiro de 2009, a emitente SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 2, o credor BANCO SANTANDER S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474 e os avalistas PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8000125, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, do lar, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

- continua na ficha nº 04 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de Imóveisde São Paulo *Francisco Habet*matrícula
137.449ficha
04

São Paulo, 27 de abril de 2.009.

Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, de comum acordo **aditaram** a cédula de crédito bancário nº 0033-0214-290000000180, registrada sob nº 9223 (Livro 03), garantida pela hipoteca R.14, para ficar constando a prorrogação do prazo para 30 dias, com vencimento em 13 de fevereiro de 2009, e encargos financeiros de 100,00% de CDI + sobrepreço de 1,90% ao mês e 13,600000% ao ano, ratificando-na em todas as demais cláusulas e condições. Foi apresentada a via não negociável.

A Escr. Autª. *[assinatura]* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.19/137.449, em 03 de julho de 2.009.

Por instrumento particular de 15 de maio de 2009, o BANCO SANTANDER S/A autorizou o **cancelamento** da hipoteca cedular a que se referem o R.14 e Avs.15, 16 e 18.

O Escr. Autª. *[assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

Av.20/137.449, em 18 de novembro de 2.009.

À vista do instrumento particular de 11 de novembro de 2.009, e da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada sob nº 144.757/09-6 em 24 de abril de 2009 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO SANTANDER S/A passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

O Escr. Autª. *[assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

Av.21/137.449, em 18 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 11 de novembro de 2.009, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A tendo recebido a importância total da dívida que lhe era devida, deu quitação a PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, e autorizou o **cancelamento** da hipoteca cedular a que se refere o R.17.

O Escr. Autª. *[assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

R.22/137.449, em 18 de novembro de 2.009.

ONUS: - HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 12 de março de 2009, aditado na mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8000125, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9565659, CPF nº 183.386.288-08, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

04

verso

- continuação -

Capital, na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, **deram em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, atual denominação do **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro, concedido a **SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 01, no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário RA nº 9.652, cujo microfilme fica arquivado neste Registro, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.260.000,00.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.23/137.449, em 18 de novembro de 2.009.

ONUS: - HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 12 de agosto de 2.009, aditado na mesma data, e declaração de 12 de fevereiro de 2.009, **PLACIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS**, RG nº 8000125, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher **ANA MARIA MONTI MARTINS**, RG nº 9565659, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, **deram em hipoteca cedular de 2º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, Santo Amaro, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro no valor de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 9.653 no Livro 3 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.260.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da referida cédula, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.24/137.449, em 01 de fevereiro de 2.010.

Por instrumento particular de 18 de janeiro de 2010, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, tendo recebido a importância total da dívida que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca cedular de primeiro grau que se refere o R.22.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.25/137.449, em 01 de fevereiro de 2.010.

→ Por instrumento particular de 18 de janeiro de 2010, o **BANCO SANTANDER (BRASIL)**

- continua na ficha nº 05 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula

137.449

ficha

05

São Paulo, 01 de fevereiro de 2.010.

S/A, tendo recebido a importância total da dívida que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca censual de 2º grau a que se refere o R.23.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

R.26/137.449, em 01 de fevereiro de 2.010.

ÔNUS:- HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 19 de janeiro de 2010, aditado na mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8000125, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9565659, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, deram em hipoteca censual de primeiro grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro, concedido à SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 01, no valor de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário RA nº 9.716, cujo microfilme fica arquivado neste Registro, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.200.000,00.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.27/137.449, em 23 de junho de 2.010.

Por instrumento particular de 02 de junho de 2010, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A tendo recebido de SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca censual a que se refere o R.26.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti).

R.28/137.449, em 23 de junho de 2.010.

ÔNUS: - HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 24 de maio de 2010, aditado na mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, deram em hipoteca censual de primeiro grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador

- continua no verso -

matrícula
137.449ficha
05
verso

- continuação -

Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo, concedido à SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 1, no valor de R\$2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 9.880 no Livro 03 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.29/137.449, em 04 de janeiro de 2.011.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do R.28, que a cédula de crédito bancário esta registrada sob nº 9.879 no Livro 3 de Registro Auxiliar, conforme se verifica do extrato arquivado neste Registro, e não como constou (9.880).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.30/137.449, em 04 de janeiro de 2.011.

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 2010, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a quantia que lhe era devida, deu a quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca cedular a que se refere o R.28.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.31/137.449, em 04 de janeiro de 2.011.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 09 de dezembro de 2010, aditado na mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, deram em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo, concedido à SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 1, no valor de R\$2.718.272,36 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois

- continua na ficha nº 06 -

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matrícula

137.449

ficha

06

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 04 de janeiro de 2011.

reais e trinta e seis centavos), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 10.095 no Livro 03 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.200.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.32/137.449, em 03 de maio de 2011.

Por instrumento particular de 07 de abril de 2011, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular a que se refere o R.31.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.33/137.449, em 03 de maio de 2011.


ONUS:- HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 31 de março de 2011, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8.000.125, CPF nº 351.866.158-20 e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9.565.659, CPF nº 183.386.288-08, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, deram em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro, concedido à SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 1, no valor de R\$3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 10.196 no Livro 3 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.540.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.34/137.449, em 05 de dezembro de 2011.

Por instrumento particular de 23 de novembro de 2011, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo recebido de SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a quantia que lhe era devida, deu quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca cedular a que se refere o R.33.

O Escr. Autº  (Dhiego Henrique Simões Dias).

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

06

verso

- continuação -

R.35/137.449, em 05 de dezembro de 2.011.ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR.

Por instrumento particular de 21 de novembro de 2011, aditado na mesma data, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8.000.125, CPF nº 351.866.158-20, e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9.565.659, CPF nº 183.386.288-08, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Bueno Brandão nº 134, 19º andar, Vila Nova Conceição, **deram em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, o imóvel desta matrícula, para a garantia do empréstimo para capital de giro, concedido à SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156.0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 1, no valor de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 10.401 no Livro 3 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$1.540.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Diego Henrique Simões Dias).

R.36/137.449, em 30 de outubro de 2.012.ÔNUS:- HIPOTECA CEDULAR

Por instrumento particular de 09 de março de 2012, PLACIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, RG nº 8.000.125-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20, e sua mulher ANA MARIA MONTI MARTINS, RG nº 9.565.659-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Afonso Ferreira nº 70, Jardim Paulista, **deram em hipoteca cedular de segundo grau ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo para capital de giro concedido a SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Bento de Andrade nº 319, sala 01, no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 10.658 no Livro 03 de Registro Auxiliar, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.37/137.449, em 30 de outubro de 2.012.

→ À vista do instrumento particular de 28 de junho de 2012, aditado na mesma data, faço

- continua na ficha nº 07 -

matrícula

137.449

ficha

07

São Paulo, 30 de outubro de 2.012.

constar o aditamento das cédulas de crédito bancário nºs 330214300000003930 e 330214300000004280, conforme Av.1 no R.A. nº 10.401 e Av.1 no R.A. nº 10.658.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Christians Franciulli).

Av.38/137.449, em 19 de maio de 2.015.

À vista do requerimento de 31 de março de 2015 e da certidão de 13 de fevereiro de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, faço constar a existência da ação de execução de título extrajudicial - espécies de títulos de crédito, extraído dos autos nº 0014051-23.2011.8.26.0554 (ordem nº 648/11), movida por DIFACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.434.723/0001-61, em face de SERFINAN NEGÓCIO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 08.013.893/0001-11, PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, CPF nº 351.866.158-20, ANA MARIA MONTI MARTINS, CPF nº 183.386.288-08, CRISTIANE MONTI MARTINS, CPF nº 251.586.468-64. Valor da causa: R\$2.624.472,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O Escr. Aut^o.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.39/137.449, em 25 de maio de 2.017.

Conforme termo de penhora de 08 de novembro de 2016, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 1007898-53.2014.8.26.0100 da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, CNPJ nº 09.516.419/0001-75, em face de PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, brasileiro, diretor, RG nº 80.001.257-SSP/SP, CPF nº 351.866.158-20, casado no regime da comunhão universal de bens, com ANA MARIA MONTI MARTINS, brasileira, sócia, RG nº 95.656.595-SSP/SP, CPF nº 183.386.288-08, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da causa: R\$653.855,89 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Depositário: Plácido Silvestre Rocha Martins, já qualificado.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.40/137.449, em 23 de agosto de 2.017.

Conforme decisão de 31 de julho de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 1017526-03.2013.8.26.0100 da ação de procedimento sumário - despesas condominiais, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOIS DE ROSE em face de PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS e outros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da ação: R\$26.689,40 (vinte e seis mil,

- continua no verso -

matrícula

137.449

ficha

07

verso

- continuação -

seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Juíza do Feito: Dra. Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.41/137.449, em 19 de julho de 2.018.

Conforme certidão de 22 de junho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 00025-45832013 da ação de execução civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$3.252.593,35 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Depositário: Serfinan Empreendimentos e Participações Ltda - EPP, já qualificada.

A Escr. Aut^a.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 764.636 de 22 de março de 2019.

Av.42/137.449, em 15 de abril de 2.019.

Conforme certidão de 21 de março de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 1069020-672014.8.26.0100 da ação de execução civil, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de PLACIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, CPF nº 351.866.158-20, ANA MARIA MONTI MARTINS, CPF nº 183.386.288-08, e SERFINAN CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, CNPJ nº 48.767.180/0001-68, o imóvel desta matrícula e outro localizado em outra circunscrição, foram penhorados. Valor da dívida: R\$3.281.033,70 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e setenta centavos). Depositários: Placido Silvestre Rocha Martins e Ana Maria Monti Martins, já qualificados.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 776.575 de 13 de setembro de 2019

Av.43/137.449, em 08 de outubro de 2.019.

→ Conforme certidão de 12 de setembro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

- continua na ficha nº 08 -

matrícula

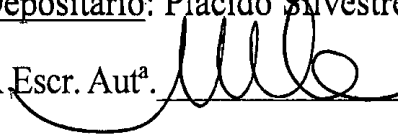
137.449

ficha

08

São Paulo, 08 de outubro de 2.019.

Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da Unidade Processamento Judicial III - Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1075869-89.2013.8.26.0100 da ação de execução civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de PLÁCIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, CPF nº 351.866.158-20, SERFINAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 62.683.156/0001-71, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$7.045.235,24 (sete milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Depositário: Plácido Silvestre Rocha Martins, já qualificado.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 886.727 de 04 de maio de 2023.
Av.44/137.449, em 16 de maio de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202305.0322.02684879-IA-860 de 03 de maio de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000157020185020088, solicitado pela 88ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de SERFINAN CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA, CNPJ nº 48.767.180/0001-68, ANA MARIA MONTI MARTINS, CPF nº 183.386.288-08, e PLACIDO SILVESTRE ROCHA MARTINS, CPF nº 351.866.158-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Aut^a.  (Fernanda Felipe da Silva).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

PARTICIPAÇÃO CONSULTORIA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO